



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** – Contratação da Instituição APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fins de contratação da Instituição APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) situada na Av. Borges de Medeiros, n.º 304 no município de Santa Rôsa/RS, inscrita no CNPJ n.º 95.823.175/0001-05, ao valor de **R\$ 267,86** (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) por aluno, sendo atendido 04(quatro) alunos, totalizando R\$ 1.071,44(hum mil e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) mensais, conforme proposto, atendidos os pressupostos legais. Publique-se na forma da Lei.

São Paulo das Missões/RS, dia 27 de junho de 2025.

  
**OBERDAN LUIS RHODEN**  
Prefeito Municipal

Este documento permaneceu afixado  
no Mural de Publicações da Prefeitura  
Municipal de S. Paulo das Missões de  
27/06/25 a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
De acordo com a Lei Municipal 1475/2013

  
Sec. Geral de Gestão Pública